

Mensagem (SF) nº 76, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marco Antônio de Farias, a partir de 26 de outubro de 2025.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada pelo Plenário	Último local:	11/03/2026 - Coordenação de Arquivo
Destino:	-	Último estado:	12/11/2025 - APROVADA

Despacho:

31/10/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Hamilton Mourão (encerrado em 12/11/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

11/03/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-03-11 às 17:43 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

01/12/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 228 (Seção II), de 01/12/25, pág. 001, a nomeação do General de Exército o Senhor ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga destinada a oficial-general do Comando do Exército, decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marco Antônio de Farias.

À COARQ.

17/11/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 1.126, de 14/11/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 279/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor Anisio David de Oliveira Junior, General de Exército, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marco Antônio de Farias, a partir de 26 de outubro de 2025.

Remetido ofício SF nº 1.129, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar, participando que o Senado Federal aprovou o nome do Senhor Anisio David de Oliveira Junior, General de Exército, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marco Antônio de Farias, a partir de 26 de outubro de 2025. Recebido no destino em 17/11/2025 às 11:38:16.

TRAMITAÇÃO

12/11/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** APROVADA**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária de 12 de novembro de 2025)

Aprovada a indicação, após o seguinte resultado: sim – 53; não - 1; abstenção - 1; total – 55.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

*Publicado no DSF Páginas 122-123 - DSF nº 195**Publicado no DSF Páginas 71-72 - DSF nº 195***12/11/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Hamilton Mourão por deliberação da matéria.
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.**12/11/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores, Omar Aziz, Hamilton Mourão, Jaques Wagner, Jorge Seif, Rogério Carvalho, Flávio Bolsonaro, Marcio Bittar, Jayme Campos, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Eliziane Gama, Sergio Moro, Magno Malta, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Jaime Bagattoli, Eduardo Braga, Carlos Portinho, Randolfe Rodrigues, Soraya Thronicke, Rogério Marinho, Renan Calheiros, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Weverton e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Hamilton Mourão.

*Publicado no DSF Páginas 314-321 - DSF nº 195***05/11/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO**Ação:** Na 38ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, o Senador Hamilton Mourão lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

04/11/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Recebido Relatório do Senador Hamilton Mourão. Matéria incluída na pauta da Comissão.**03/11/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 38ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 05/11/2025.**31/10/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Hamilton Mourão, para emitir relatório.

31/10/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição

31/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 5 - DSF nº 187

30/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Mensagem nº 76/2025. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 330-355 - DSF nº 186

DOCUMENTOS

MSF 76/2025

Data: 30/10/2025

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Mensagem nº 76/2025. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marco Antônio de Farias, a partir de 26 de outubro de 2025.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/10/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Mensagem nº 76/2025. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 04/11/2025

Autor: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido Relatório do Senador Hamilton Mourão. Matéria incluída na pauta da Comissão.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 76, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marco Antônio de Farias, a partir de 26 de outubro de 2025.

Listagem ou relatório

Data: 12/11/2025
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores, Omar Aziz, Hamilton Mourão, Jaques Wagner, Jorge Seif, Rogério Carvalho, Flávio Bolsonaro, Marcio Bittar, Jayme Campos, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Eliziane Gama, Sergio Moro, Magno Malta, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Jaime Bagattoli, Eduardo Braga, Carlos Portinho, Randolfe Rodrigues, Soraya Thronicke, Rogério Marinho, Renan Calheiros, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Weverton e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Hamilton Mourão.

Descrição/Ementa: Lista de Presença

Listagem ou relatório

Data: 12/11/2025
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores, Omar Aziz, Hamilton Mourão, Jaques Wagner, Jorge Seif, Rogério Carvalho, Flávio Bolsonaro, Marcio Bittar, Jayme Campos, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Eliziane Gama, Sergio Moro, Magno Malta, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Jaime Bagattoli, Eduardo Braga, Carlos Portinho, Randolfe Rodrigues, Soraya Thronicke, Rogério Marinho, Renan Calheiros, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Weverton e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Hamilton Mourão.

Descrição/Ementa: Lista de Votação Secreta

P.S 58/2025 - CCJ

Data: 12/11/2025
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 40ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores, Omar Aziz, Hamilton Mourão, Jaques Wagner, Jorge Seif, Rogério Carvalho, Flávio Bolsonaro, Marcio Bittar, Jayme Campos, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Eliziane Gama, Sergio Moro, Magno Malta, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Jaime Bagattoli, Eduardo Braga, Carlos Portinho, Randolfe Rodrigues, Soraya Thronicke, Rogério Marinho, Renan Calheiros, Izalci Lucas, Eduardo Girão, Weverton e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

DOCUMENTOS

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Hamilton Mourão.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 76, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marco Antônio de Farias, a partir de 26 de outubro de 2025.

Listagem ou relatório

Data: 12/11/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Votação nominal da Mensagem nº 76, de 2025 - Anisio David de Oliveira Junior (STM).

OFSF 1126/2025

Data: 17/11/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1.126, de 14/11/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 279/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor Anisio David de Oliveira Junior, General de Exército, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marco Antônio de Farias, a partir de 26 de outubro de 2025.

Remetido ofício SF nº 1.129, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar, participando que o Senado Federal aprovou o nome do Senhor Anisio David de Oliveira Junior, General de Exército, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marco Antônio de Farias, a partir de 26 de outubro de 2025. Recebido no destino em 17/11/2025 às 11:38:16.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação do Senhor Anisio David de Oliveira Junior, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

MPSF 279/2025

Data: 17/11/2025

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1.126, de 14/11/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 279/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor Anisio David de Oliveira Junior, General de Exército, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marco Antônio de Farias, a partir de 26 de outubro de 2025.

Remetido ofício SF nº 1.129, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar, participando que o Senado Federal aprovou o nome do Senhor Anisio David de Oliveira Junior, General de Exército, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marco Antônio de Farias, a partir de 26 de outubro de 2025. Recebido no destino em 17/11/2025 às 11:38:16.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do Senhor Anisio David de Oliveira Junior, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

OFSF 1129/2025

Data: 17/11/2025

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Mensagem (SF) nº 76, de 2025

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1.126, de 14/11/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 279/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor Anisio David de Oliveira Junior, General de Exército, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marco Antônio de Farias, a partir de 26 de outubro de 2025.

Remetido ofício SF nº 1.129, de 14/11/2025, ao Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar, participando que o Senado Federal aprovou o nome do Senhor Anisio David de Oliveira Junior, General de Exército, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marco Antônio de Farias, a partir de 26 de outubro de 2025. Recebido no destino em 17/11/2025 às 11:38:16.

Descrição/Ementa: Comunica ao Superior Tribunal Militar a aprovação da indicação do Senhor Anisio David e Oliveira Junior, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.